



**PORTARIA PRE-SP Nº 27 DE 7 DE MAIO DE 2026**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3<sup>a</sup>-00014770/2026), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 06/05/2026;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2025/2027 (período compreendido entre os dias 04/03/2025 a 03/03/2027, **inclusive**);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3<sup>a</sup>-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
247	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA	YOLANDA ALVES PINTO SERRANO DE MATOS	51º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	09/02/2026 a 13/02/2026

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 7 de maio de 2026

*(assinatura digital)*

**PAULO TAUBEMBLATT**  
*Procurador Regional Eleitoral*